



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

(☒) Sim

() Não

26 / 03 / 2019

Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Alteram-se dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Altera-se a redação do § 3º e acrescenta-se o § 5º ao Art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 11 (...)

(...)

§ 3º Nenhum ocupante de cargo comissionado (Anexo II) poderá perceber remuneração maior do que a do chefe do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, nos termos do § 6º do Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, exceto o ocupante de cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal que terá como parâmetro o subsídio mensal dos Vereadores, a partir da vigência da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019.

(...)

§ 5º O vencimento do ocupante de cargo de Diretor Geral, de que trata o § 3º, acompanhará a política de revisão/reajuste do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”

Art. 2º Acrescenta-se o § 2º ao Art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, passando o parágrafo único a ser o § 1º, com as seguintes redações:

“Art. 25 (...)

§ 1º Os aumentos dos vencimentos respeitarão a política de remuneração definida nesta Lei, bem como seu escalonamento e respectivos distanciamentos percentuais entre os padrões.

§ 2º Excetua-se do disposto no “caput” desse artigo, o ocupante de cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, que terá como parâmetro o subsídio mensal dos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Art. 3º Alteram-se os anexos: I – Descrição dos Cargos e Vagas de Provimento Efetivo; II – Descrição dos Cargos e Vagas de Provimento em Comissão; e IV – Tabela de Níveis e Graus de Vencimentos, da “Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019”, que dispõe sobre a “Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências”, que passam a vigorar com as tabelas de vencimentos básicos atualizados, desde o dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Altera-se a redação do “caput” do Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Complementares nºs 5/2012, 7/2014 e 9/2015, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.”

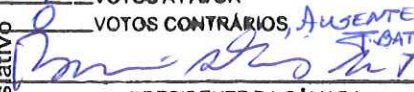
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

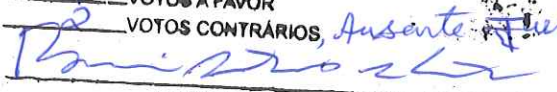

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Vice-Presidente -


SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI ☒ DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 25/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS, Ausente: Agustina e Silvana

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTÓCOLO GERAL 23/2019
Data: 21/03/2019 - Horário: 09:40
Legislativo



VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI ☒ DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 25/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS, Ausente: Agustina

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	NÍVEL/GRAU TABELA
Assistente Contábil	ASCON	01	R\$ 2.022,09	NV-GA
Assistente de Tecnologia da Informação- TI	ASTINFO	01	R\$ 2.022,09	NV-GA
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R\$ 1.050,09	NI-GA
Auxiliar Legislativo	AUXLE	01	R\$ 1.064,26	NII-GA
Consultor Legislativo – Advogado	COLEG	01	R\$ 3.379,36	NVI-GA
Motorista	MOTOR	01	R\$ 1.489,95	NIV-GA
Oficial Legislativo	OFLEG	03	R\$ 1.489,95	NIV-GA
Recepcionista	RECEP	02	R\$ 1.277,09	NIII-GA

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 25/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

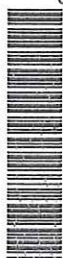
AROLDO JOSÉ DE ANDRADE

- Vice-Presidente -

PROTÓCOLO GERAL 23/2019

Data: 21/03/2019 - Horário: 09:40

Legislativo



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 28/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
2 VOTOS CONTRÁRIOS

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA

- Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Diretor Geral	DIRGE	01	R\$ 7.463,42	Ampla
Gerente Administrativo- financeiro	GERAF	01	R\$ 3.379,36	Ampla
Assessor Parlamentar	ASPA	01	R\$ 2.400,00	Ampla
Controlador Interno	CONTI	01	R\$ 3.379,36	Restrito – Função de Confiança

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -


HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Vice-Presidente -


SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -

PROTOCOLO GERAL 23/2019
Data: 21/03/2019 - Horário: 09:40
Legislativo



VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 25/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
2 VOTOS CONTRÁRIOS
JULIENES EDIS
DANILLO NENE E
SILVANIA

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 28/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
2 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO IV

TABELA DE NÍVEIS E GRAUS DE VENCIMENTOS

NÍVEL ou GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.050,09	1.102,59	1.157,72	1.215,61	1.276,39	1.340,21	1.407,22	1.477,58	1.551,46	1.629,03	1.710,49	1.796,01	1.885,81	1.980,10	2.079,11
II	1.064,26	1.117,47	1.173,35	1.232,01	1.293,61	1.358,30	1.426,21	1.497,52	1.572,40	1.651,02	1.733,57	1.820,25	1.911,26	2.006,82	2.107,16
III	1.277,09	1.340,94	1.407,99	1.478,39	1.552,31	1.629,93	1.711,42	1.796,99	1.886,84	1.981,19	2.080,25	2.184,26	2.293,47	2.408,14	2.528,55
IV	1.489,95	1.564,45	1.642,67	1.724,80	1.811,04	1.901,60	1.996,68	2.096,51	2.201,33	2.311,40	2.426,97	2.548,32	2.675,74	2.809,52	2.950,00
V	2.022,09	2.123,19	2.229,35	2.340,82	2.457,86	2.580,76	2.709,79	2.845,28	2.987,55	3.136,93	3.293,77	3.458,46	3.631,38	3.812,95	4.003,60
VI	3.379,36	3.548,33	3.725,74	3.912,03	4.107,63	4.313,01	4.528,67	4.755,10	4.992,85	5.242,50	5.504,62	5.779,85	6.068,85	6.372,29	6.690,90

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.



ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -



HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE

- Vice-Presidente -



SIOMAR RODRIGUES FERREIRA

- Secretária -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 23/2019
Data: 21/03/2019 - Horário: 09:40
Legislativo

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 25/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS
JUSENTES EDIS
DANILLO, NENE E
SILVÂNIA

PRESENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019
DATA DA VOTAÇÃO 28/03/2019
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR
2 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba